

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nºs 213/2025 E 217/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 17/03/2025, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, WORKSTATIONS, NOTEBOOKS, MONITORES E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Biquinhas, n.º 182, Bairro Betânia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.580-400, Fone (31) 3116-0400, e-mail licitacao@dhcp.com.br, gilson@dhcp.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.549856/0001-34, Inscrição Estadual n.º 0622228540071, neste ato representado por seu sócio Sr. Gilson Domingos Alves, inscrito no CPF sob o nº 002.654.446-67 e portador da Carteira de Identidade nº MG-10.080.717, expedida pela SSP/MG.

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, com sede na Avenida Acesso Rodoviário, SN, Quadra 06 LM 01 Quadra 01 L-M18 A M23, Sala 107, Bairro Terminal Intermodal da Serra, no Município de Serra/ES, CEP: 29.161-376, Fone (54) 2628-8300, 0800-7210675, (54) 99109-9269 e-mail perfil@perfil.inf.br, rodrigo@perfil.inf.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.543.216/0011-09, Inscrição Estadual n.º 083644610, neste ato representado por seu procurador Sr. Rodrigo Alves Soares, inscrito no CPF sob o nº 481.149.520-91 e portador da Carteira de Identidade nº 6038740095, expedida pela SSP/PC RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 09 e 03, para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Mário Campos** os itens e quantitativos nas formas a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
213/2025	09	NOTEBOOK TIPO 2: NOTEBOOK 14 POLEGADAS - WORKSTATION MÓVEL, COM PROCESSADOR 2,3 GHZ 6 NÚCLEOS, 16GB DE RAM, SSD M2 DE 512GB.	10
217/2025	03	COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2: COMPUTADOR DESKTOP DO TIPO MINI/MICRO, COM PROCESSADOR 4.8GHZ DE 12(DOZE), 16GB DE RAM, SSD M.2 DE 512GB COM MONITOR 23'8, SUPORTE VESA, CABOS, CONEXÕES E PERIFÉRICOS.	21

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registros de Preços.

São Joaquim de Bicas, 01 de julho de 2025.

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP